



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 324/88

SÚMULA: Denomina de Estádio Municipal "ALBANO FERNANDES", o campo de futebol de Capanema.

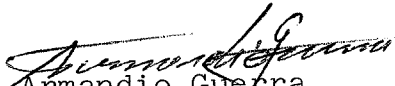
Faço saber que a Câmara Municipal de Capanema Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - O campo de futebol de Capanema, passa a denominar-se de Estádio Municipal "ALBANO FERNANDES".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema ,
Estado do Paraná, aos 06 dias do mes de dezembro de 1988.


Armandio Guerra
Prefeito Municipal